



Câmara Municipal de Varginha

139
e

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Emenda Nº 1/2024

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 28/2024, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025”.

Art. 1º O inciso I do artigo 6º do referido Projeto de Lei passa a ter a seguinte redação:

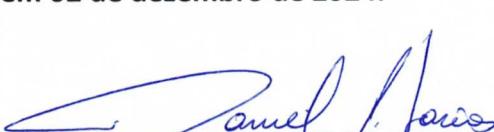
“Art 6º (...)

I - de 10 % (dez por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 4º desta Lei; e

Justificativa

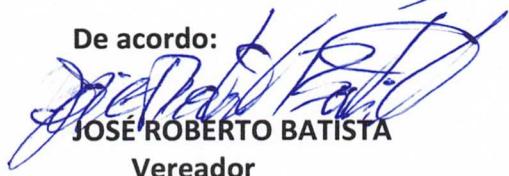
Esta iniciativa tem por objetivo estabelecer um percentual aceitável para a abertura de créditos adicionais suplementares para o exercício de 2025, dentro de um limite que consideramos ser o suficiente para o acompanhamento da gestão financeira do Município, levando em consideração o valor do orçamento, bem como, das dotações que podem ser excluídas e/ou canceladas de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 02 de dezembro de 2024.**


DANIEL RODRIGUES DE FARIA

Vereador Relator

De acordo:


JOSE ROBERTO BATISTA
Vereador


LUCAS GABRIEL RIBEIRO
Vereador